



:- PORTARIA N.º 257, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **CAROLINE DE ALMEIDA LOBATO**, Escriturário, a partir de 1.º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022;
- **CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS**, Motorista, a partir de 23 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022;
- **DOROTI DE SIQUEIRA**, Escriturário, a partir de 07 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2023;
- **FABÍOLA DE SIQUEIRA MELO**, Agente de Saúde, a partir de 10 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019;
- **GILBERTO AUGUSTO DE SANTANA**, Motorista, a partir de 03 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2021 a 17 de julho de 2022;
- **GILSON MORAIS ROSA**, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1.º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023;
- **MARCIA APARECIDA RUMORA**, Ajudante Geral, a partir de 14 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023;
- **MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA**, Enfermeira Diarista, a partir de 17 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022;

Continua...



:- PORTARIA N.º 257, DE 31 DE AGOSTO DE 2023/Concl. -:

- **MARIA SALOMÉ DE CAMPOS**, Assistente Social, a partir de 20 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022;
- **NATHALIA CAROLINE BERNARDES DE SOUZA MATOSO**, Coordenador Pedagógico, a partir de 1.º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 1.º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023;
- **NEDSON LUIZ FERNANDES DA ROCHA**, Cirurgião Dentista, a partir de 17 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022;
- **ROMINA FARIAS DUTRA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 07 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023;
- **RONALDO AUGUSTO GOMES**, Fiscal, a partir de 08 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 1.º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021;
- **TELMA HIDALGO GUNJI**, Agente de Combate as Endemias e Zoonoses, a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de agosto de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos